



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº005/2019**  
**PROCESSO INTERNO Nº1759/2018**

Tendo em vista que a empresa PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI apresentou as razões de recurso referente a sua inabilitação na Concorrência nº005/2019, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para que a licitante concorrente apresente suas contrarrazões ao recurso impetrado.

Sendo assim, **fica desde já a licitante concorrente intimada a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 25 de julho de 2019**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço: [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

Sabará, 24 de julho de 2019.

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº172/2019